Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 510
de 19 de Maio de 1989.

Altera o artigo 3º do Regulamento de Concurso Público aprovado pelo Decreto nº 504, de 21-02-1989.

O Senhor Doutor Orlando Correa da Silva Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º = O artigo 3º do Regulamento de Concurso Público aprovado pelo Decreto nº 504, de 21-02-1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º = Os concursos para provimento dos cargos e empregos públicos de nível primário, neles incluídos os de servente, zelador, jardineiro, trabalhador braçal, porteiro, borracheiro, pintor, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, e funções assemelhadas, serão de exame psicotécnico, entrevista e teste de aptidão ".

Art. 2º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis
Em 19 de Maio de 1989

Dr. Orlando Correa da Silva Ometto
= Prefeito Municipal =

*Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado para publicação na imprensa regional, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 384, de 28-12-1988.*

Clóvis Bronzati
Secretário